

MOÇÃO Nº 17.471/2014

Aplausos e congratulações pela data comemorativa do Aniversário de emancipação da cidade de Iguaí, em 12 de dezembro de 2014.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e congratulações a cidade de Iguaí pelo aniversário de 62 anos de sua emancipação.

Assim como outras cidades da região, o território que atualmente compõe o município de Iguaí fazia parte do município de Poções. A maior parte de sua extensão era composta por matas virgens, rios e contava com uma esparsa população nativa e de poucos imigrantes.

Distrito criado com a denominação de Iguaí, pelo Decreto Estadual Nº 8.021, de 15 de março de 1932, subordinado ao município de Poções.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Iguaí, pela Lei Estadual Nº 513, de 12 de dezembro de 1952, desmembrado de Poções. Sede no antigo distrito de Iguaí.

Conta atualmente com uma população de 25.705 habitantes, dispersos em 827,835 km² de extensão territorial.

Localiza-se na mesorregião do Centro-Sul Baiano, possui como municípios limítrofes Ibicuí, Nova Canaã, Poções, Dário Meira e Boa Nova.

Sua economia é caracterizada majoritariamente pela prestação de serviços, seguida pelas atividades agropecuária e pela atividade industrial na mesma escala.

Venho saudar a população de Iguaí por mais um ano de sua emancipação, sentindo-me feliz por ter representado essa localidade do nosso Estado.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Iguaí; publique-se em Diário Oficial.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014

Deputado Coronel Gilberto Santana